Portaria 083/2020 de 01 de dezembro de 2020

Súmula: "Concede GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS".

Art. 1º Designa a Servidora **JOYCE MAUS MISCHUR** para o Desempenho de Encargos Especiais e perceberá, além do seu vencimento, **Gratificação de Função por Encargos Especiais – FGE-7.Nível I – Consultoria Jurídica aos Órgãos Internos da Câmara Municipal**, como retribuição fixa pecuniária pelo exercício de atribuições especiais não contidas nas funções do cargo, enquanto permanecer no exercício da função, o valor mensal de **4,5 UFM** fixado no anexo IV da Resolução n.º 002/2012, devendo desempenhar as seguintes atividades:

I – assessorar a Mesa Diretora nos assuntos de competência da Comissão Executiva da Mesa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de dezembro de 2020.

Oseias Leal
Presidente